



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 140/2024

Data: 20 de maio de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre pedidos encaminhados aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente sobre a Escola do Bairro Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- o Executivo Municipal tem conhecimento dos pedidos feitos aos alunos do ensino fundamental pelas escolas, especialmente a Escola do Bairro Ana Paula?
- a Secretaria de Educação tem conhecimento de que algumas escolas estão solicitando material de construção aos alunos para fazer bancos e mesas para uso coletivo?
- a merenda escolar está sendo suficiente para atender a demanda diária dos alunos?
- a Secretaria de Educação tem conhecimento de que as escolas estão pedindo para que os alunos tragam mantimentos de suas casas para complementar a merenda?
- a taxa da APM está sendo cobrada de forma obrigatória dos pais e alunos?
- e, por fim, a Secretaria de Educação toma alguma medida para informar aos pais e alunos que o pagamento da taxa da APM é opcional?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que existem relatos de pedidos no mínimo “estranhos” encaminhados aos alunos, sendo necessária a apresentação de alguns esclarecimentos por parte do poder público municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2024.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador